DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 766 de 15 de fevereiro de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Avila Fontes
Corregedora-Geral
Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidor
Carlos Augusto Alcântara Machado

Colégio de Procuradores de Justiça
Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Secretária-Geral do MPSE
Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

Conselho Superior do Ministério Público
Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg
Corregedora-Geral

Membros
Josenias França do Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Maria Helena Moreira Sanches Lisboa
Secretária

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Atas

Resumo de Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 31.01.2019. Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de 2019, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Paulo Lima de Santana, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e Ana Christina Souza Brandi, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião e fez uma homenagem ao Promotor de Justiça Doutor José Elias Pinho de Oliveira que está se despedindo das atividades ordinárias dentro do Ministério Público, explanando toda a trajetória do referido Promotor de Justiça e finalizou agradecendo a visita e o prazer de ter convivido com ele todo esse tempo. Após, o Conselho Superior, por unanimidade, acompanhou a homenagem. Lida, discutida e submetida à apreciação foram aprovadas as Atas da 11ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2018 e da 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 10 de janeiro de 2019. Em seguida submeteu às APRECIAÇÕES, as seguintes matérias: 1. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Notícia de Fato PROEJ nº 01.18.01.0014 (Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0098 da Promotoria de Justiça de Riachuelo) - Procuradoria-Geral de Justiça. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Riachuelo. Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Questionamento da Constitucionalidade do art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal de Riachuelo nº 601/2016). O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela não declaração de inconstitucionalidade e, portanto, pela constitucionalidade do art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal de Riachuelo nº 601/2016. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, a não declaração de inconstitucionalidade da referida Lei. 2. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento da Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0001 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe - Ex Officio e Município de Japaratuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela homologação da decisão de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da homologação da promoção de arquivamento. 3. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0423 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe e Fundação Hospitalar de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela homologação da decisão de arquivamento com a ressalva de que seja remetida cópia das principais peças informativas a Promotoria de Saúde da Capital para que seja instaurado procedimento, com o fito específico de averiguar a forma de controle de frequência dos profissionais vinculados ao SAMU. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da homologação da promoção de arquivamento

com a referida ressalva. 4. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento Inquérito Civil PROEJ nº 31.12.01.0027 - 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela conversão do julgamento em diligência. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da conversão do julgamento em diligência. 5. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento da Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0110 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério da Educação e Município de Macambira. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela conversão do julgamento em diligência. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da conversão do julgamento em diligência. 6. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 56.16.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Stefane Santos Dantas e Secretaria Estadual de Saúde (HUSE). Relator Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral, em substituição, Doutor Moacyr Soares da Motta (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela remessa do feito para a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro - Curadoria dos Direitos da Saúde, a fim de serem adotadas as medidas que entender pertinentes, nos termos do art. 46-A da Resolução nº 008/2015 - CPJ, alterada pela Resolução nº 024/2017 - CPJ. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP pelo não conhecimento e a remessa do feito para a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. 7. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0061 - Promotoria de Justiça de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral, em substituição, Doutor Moacyr Soares da Motta (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela remessa do feito para a Promotoria de Justiça de Maruim, a fim de serem adotadas as medidas que entender pertinentes, nos termos do art. 46-A da Resolução nº 008/2015 - CPJ, alterada pela Resolução nº 024/2017 - CPJ. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP pelo não conhecimento e a remessa do feito para a Promotoria de Justiça de Maruim. 8. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 06.09.01.0043 (04 volumes) - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Cidade Ambiental LTDA e Município de Pirambu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Suplente Doutor Celso Luis Dória Leó (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela homologação da decisão de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da homologação da promoção de arquivamento. Com o registro da Conselheira Corregedora Geral, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no sentido de não se manifestar pela possibilidade, ainda que remota, de alguma suspeição ou impedimento. 9. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0136 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: 8ª Vara do Trabalho de Aracaju e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Suplente Doutor Celso Luis Dória Leó (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela homologação da decisão de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da homologação da promoção de arquivamento. 10. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 784/2018, datados de 27 de novembro de 2018, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento do Procedimento Administrativo Proej nº 78.18.01.0070, em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 11. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 166/2018, datados de 05 de outubro de 2018, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Belarmino Alves dos Anjos Neto, sobre o arquivamento da Notícia de Fato Proej nº 40.18.01.0025. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 12. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 05.18.01.0171, 05.18.01.0143, 78.17.01.0035, 74.18.01.0022, 17.18.01.0159, 05.16.01.0092, 54.18.01.0236, 54.18.01.0237, 54.18.01.0239, 11.18.01.0113, 11.18.01.0121, 11.17.01.0339, 54.18.01.0238, 11.17.01.0359, 11.17.01.0319, 11.17.01.0323, 11.18.01.0273, 11.17.01.0358, 54.18.01.0242, 11.17.01.0351, 11.17.01.0357, 11.17.01.0325, 11.17.01.0349, 11.18.01.0302, 11.17.01.0356, 11.17.01.0353, 11.17.01.0331, 54.18.01.0243, 54.18.01.0241, 11.18.01.0306, 11.17.01.0265, 11.14.01.0097, 11.15.01.0239, 11.16.01.0283, 11.14.01.0111, 102.18.01.0008, 11.18.01.0296, 11.15.01.0197, 11.17.01.0355, 11.18.01.0310, 11.17.01.0367, 11.17.01.0333, 11.18.01.0312, 28.16.01.0171, 28.16.01.0103, 11.18.01.0314, 16.16.01.0086, 11.18.01.0316, 16.18.01.0176, 16.16.01.0092, 11.18.01.0319, 16.16.01.0099, 16.16.01.0084, 16.17.01.0124, 11.18.01.0322, 11.17.01.0336, 11.18.01.0323, 11.17.01.0338, 11.18.01.0324, 11.18.01.0325, 11.18.01.0326, 11.18.01.0330, 11.18.01.0332, 11.18.01.0333, 11.16.01.0120, 11.18.01.0334, 16.18.01.0177, 11.18.01.0336, 11.18.01.0338, 11.17.01.0347, 11.16.01.0118, 11.17.01.0350, 16.17.01.0125, 11.16.01.0116, 74.18.01.0015, 11.17.01.0354, 11.17.01.0176, 10.18.01.0177, 30.16.01.0034,

05.18.01.0079, 04.15.01.0041, 04.15.01.0044, 76.14.01.0039, 76.15.01.0002, 30.18.01.0045, 59.18.01.0162, 76.14.01.0059, 81.18.01.0062, 31.18.01.0056, 11.17.01.0344, 80.18.01.0031, 48.18.01.0056, 48.18.01.0058, 48.18.01.0053, 48.18.01.0079, 48.18.01.0087, 66.18.01.0154, 11.16.01.0144, 11.09.01.0133, 21.18.01.0108, 11.14.01.0060, 11.17.01.0318, 11.17.01.0318, 11.17.01.0324, 11.15.01.0106, 11.17.01.0290, 11.17.01.0230, 11.16.01.0303, 11.17.01.0198, 11.17.01.0280, 21.16.01.0017, 65.15.01.0010, 65.18.01.0014, 07.17.01.0023, 37.18.01.0051, 30.17.01.0041, 30.16.01.0023, 11.15.01.0335, 11.17.01.0317, 106.18.01.0037, 11.17.01.0327, 24.18.01.0002, 11.17.01.0314, 78.18.01.0037, 78.18.01.0035, 11.17.01.0321, 67.17.01.0013, 31.18.01.0035, 34.18.01.0045, 34.18.01.0044, 34.17.01.0058, 78.18.01.0078, 106.18.01.0023, 11.17.01.0048, 42.16.01.0071, 42.14.01.0181, 42.13.01.0258, 42.14.01.0164, 42.18.01.0070, 42.18.01.0078, 42.18.01.0079, 42.18.01.0080, 42.18.01.0097, 42.18.01.0096, 42.14.01.0151, 42.10.01.0078, 42.15.01.0060, 11.15.01.0002, 78.18.01.0036, 102.18.01.0002, 81.18.01.0017, 81.18.01.0024, 32.13.01.0005, 32.18.01.0043, 37.18.01.0074, 65.17.01.0019, 106.18.01.0041, 05.18.01.0172, 10.18.01.0111, 05.18.01.0174, 106.18.01.0039, 106.18.01.0044, 106.18.01.0043, 106.18.01.0040, 106.18.01.0042, 97.18.01.0008, 69.17.01.0029, 69.17.01.0029, 30.18.01.0096, 44.18.01.0081, 44.18.01.0077, 32.15.01.0041, 32.18.01.0087, 32.18.01.0088, 07.18.01.0040, 32.13.01.0101, 48.18.01.0047, 21.17.01.0039, 72.18.01.0113, 07.16.01.0038, 33.17.01.0046, 07.18.01.0016, 11.17.01.0244, 07.18.01.0041, 11.09.01.0133, 82.18.01.0021, 82.18.01.0027, 82.18.01.0042, 82.18.01.0043, 82.18.01.0039, 53.17.01.0044, 74.16.01.0023, 82.18.01.0041, 53.17.01.0045, 28.16.01.0158, 53.18.01.0090, 65.17.01.0025, 53.17.01.0043, 28.16.01.0182, 21.17.01.0023, 21.17.01.0023, 28.16.01.0094, 72.17.01.0067, 22.17.01.0103, 66.17.01.0119, 37.18.01.0078, 37.17.01.0022, 30.16.01.0031, 12.18.01.0330, 16.17.01.0040, 16.18.01.0178, 12.17.01.0195, 12.18.01.0353, 05.18.01.0177, 05.18.01.0179, 12.18.01.0352, 12.18.01.0345, 12.18.01.0350, 42.18.01.0098, 14.18.01.0121, 14.18.01.0120, 63.16.01.0118, 81.18.01.0094, 14.18.01.0119, 14.18.01.0117, 12.18.01.0349, 14.18.01.0118, 12.18.01.0330, 14.18.01.0115, 81.18.01.0095, 14.18.01.0116, 50.18.01.0084, 12.18.01.0348, 12.18.01.0346, 17.18.01.0075, 28.14.01.0023, 50.18.01.0063, 74.18.01.0016, 12.18.01.0170, 14.18.01.0114, 12.18.01.0351, 53.17.01.0046, 14.18.01.0113, 14.18.01.0122, 74.18.01.0017, 50.18.01.0087, 74.17.01.0007, 12.18.01.0347, 102.18.01.0031, 17.18.01.0073, 04.18.01.0069, 66.17.01.0231, 72.18.01.0036, 05.18.01.0178, 05.18.01.0176, 50.18.01.0088, 57.18.01.0097, 77.18.01.0009, 72.18.01.0112, 72.17.01.0073, 72.18.01.0111, 54.18.01.0244, 72.17.01.0042, 31.16.01.0009, 72.17.01.0069, 61.17.01.0016, 61.18.01.0001, 06.16.01.0020, 06.17.01.0021, 06.16.01.0035, 06.16.01.0062, 06.16.01.0038, 06.16.01.0040, 06.16.01.0042, 06.16.01.0044, 85.18.01.0118, 06.16.01.0065, 06.16.01.0039, 06.16.01.0047, 06.16.01.0045, 06.16.01.0041, 06.17.01.0024, 06.16.01.0034, 44.18.01.0079, 108.18.01.0136, 44.18.01.0082, 03.18.01.0029, 24.16.01.0039, 12.18.01.0322, 12.18.01.0357, 06.18.01.0058, 03.18.01.0028, 12.18.01.0356, 06.18.01.0020, 06.18.01.0019, 06.18.01.0025, 24.18.01.0056, 06.18.01.0024, 32.13.01.0135, 108.18.01.0135, 12.18.01.0359, 24.18.01.0010, 12.18.01.0360, 12.18.01.0354, 22.18.01.0113, 44.18.01.0083, 06.18.01.0027, 06.17.01.0073, 44.18.01.0084, 12.18.01.0161, 85.18.01.0116, 12.18.01.0355, 44.17.01.0013, 12.18.01.0377, 24.16.01.0017, 85.18.01.0115, 44.17.01.0006, 44.15.01.0020, 85.18.01.0114, 31.14.01.0014, 22.17.01.0038, 85.18.01.0113, 30.14.01.0081, 05.16.01.0144, 21.18.01.0054, 51.18.01.0009, 46.17.01.0108, 46.17.01.0062, 05.18.01.0183, 34.18.01.0046, 34.18.01.0047, 34.18.01.0048, 46.18.01.0092, 34.17.01.0053, 34.17.01.0054, 34.17.01.0055, 34.16.01.0021, 46.18.01.0093, 54.18.01.0245, 54.18.01.0203, 52.18.01.0202, 26.18.01.0105, 26.18.01.0103, 26.18.01.0104, 26.18.01.0106, 26.18.01.0032, 102.18.01.0009, 27.17.01.0018, 05.17.01.0039, 05.18.01.0085, 05.18.01.0081, 53.18.01.0011, 56.16.01.0012, 52.18.01.0222, 52.18.01.0068, 52.18.01.0191, 66.18.01.0166, 56.17.01.0020, 71.16.01.0041, 43.18.01.0010, 108.18.01.0093, 26.17.01.0178, 69.18.01.0126, 43.15.01.0004, 54.18.01.0203, 43.15.01.0057, 26.16.01.0119, 38.15.01.0133, 26.18.01.0109, 26.18.01.0108, 26.18.01.0107, 54.18.01.0246, 48.18.01.0033, 04.17.01.0009, 04.17.01.0006, 04.17.01.0008, 35.18.01.0073, 35.18.01.0074, 35.18.01.0072, 54.18.01.0247, 43.15.01.0061, 43.18.01.0006, 43.15.01.0050, 12.18.01.0363, 12.18.01.0362, 56.18.01.0016, 56.18.01.0028, 12.18.01.0369, 06.18.01.0060, 06.18.01.0061, 06.18.01.0062, 56.18.01.0014, 06.18.01.0029, 06.18.01.0030, 12.18.01.0367, 12.18.01.0368, 12.18.01.0364, 12.18.01.0365, 12.18.01.0366, 28.18.01.0096, 54.18.01.0249, 54.18.01.0248, 54.18.01.0254, 28.18.01.0084, 32.18.01.0094, 33.17.01.0135, 04.17.01.0003, 04.17.01.0004, 32.18.01.0093, 30.18.01.0058, 30.18.01.0047, 30.18.01.0041, 49.18.01.0047, 30.18.01.0042, 30.18.01.0042, 05.18.01.0090, 05.18.01.0180, 05.18.01.0184, 32.18.01.0089, 46.18.01.0099, 46.18.01.0098, 32.18.01.0090, 46.18.01.0097, 46.18.01.0101, 46.18.01.0094, 55.18.01.0003, 25.18.01.0032, 25.17.01.0011, 25.18.01.0021, 25.18.01.0012, 10.18.01.0178, 12.18.01.0370, 78.18.01.0080, 43.18.01.0001, 29.17.01.0029, 29.17.01.0021, 29.18.01.0014, 35.17.01.0022, 58.18.01.0038, 85.18.01.0103, 106.18.01.0046, 106.18.01.0045, 46.17.01.0067, 50.18.01.0089, 50.18.01.0092, 27.18.01.0051, 35.18.01.0077, 35.18.01.0074, 30.18.01.0098, 50.18.01.0041, 108.18.01.0036, 77.18.01.0010, 72.18.01.0039, 12.18.01.0372, 100.18.01.0006, 81.18.01.0100, 81.18.01.0102, 81.18.01.0101, 25.19.01.0001, 25.17.01.0024, 17.18.01.0162, 17.18.01.0161, 54.18.01.0252, 54.18.01.0251, 54.18.01.0253, 54.18.01.0257, 102.18.01.0032, 05.18.01.0186, 05.18.01.0162, 05.16.01.0158, 05.18.01.0112, 05.18.01.0185, 05.18.01.0189, 05.18.01.0191, 05.18.01.0153, 05.17.01.0051, 50.18.01.0090, 50.18.01.0048, 50.16.01.0032, 30.18.01.0097, 68.18.01.0036, 72.18.01.0040, 05.18.01.0108, 32.18.01.0092, 56.18.01.0013, 41.18.01.0028, 41.18.01.0021, 41.18.01.0041, 41.18.01.0039, 41.18.01.0037, 12.18.01.0373, 52.18.01.0210, 41.18.01.0032, 63.18.01.0091, 41.18.01.0035, 41.18.01.0036, 41.18.01.0040, 41.18.01.0038, 37.18.01.0114, 41.18.01.0045, 41.18.01.0034, 67.18.01.0107, 43.17.01.0007, 108.18.01.0084, 74.18.01.0031, 67.16.01.0074, 74.18.01.0032, 78.18.01.0082, 25.18.01.0016, 43.15.01.0051, 68.18.01.0034, 25.18.01.0010, 25.12.01.0147, 10.18.01.0183, 31.18.01.0077, 31.18.01.0078, 53.18.01.0098, 53.18.01.0099, 53.18.01.0100, 53.18.01.0097, 53.18.01.0101, 16.18.01.0180, 07.18.01.0021, 07.18.01.0024, 65.18.01.0020, 27.18.01.0053, 07.18.01.0023, 07.18.01.0023, 07.18.01.0022, 76.18.01.0065, 54.18.01.0255, 54.18.01.0256, 70.18.01.0039, 54.18.01.0258, 07.16.01.0046, 41.18.01.0044, 41.18.01.0030, 41.18.01.0033, 50.18.01.0054, 54.18.01.0259, 16.18.01.0182, 16.18.01.0183, 58.18.01.0040, 78.18.01.0084, 58.18.01.0037, 78.18.01.0085 e 58.18.01.0041. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 13. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário dos Procedimentos

Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej nº 28.18.01.0018, 38.13.01.0127, 35.18.01.0022, 31.17.01.0026, 31.17.01.0041 e 31.17.01.0042. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 14. COMUNICAÇÃO referente à instauração/conversão do Procedimento relacionado: PIC Proej. Nº 30.18.01.0083. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 15. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis, a seguir discriminados: 1. Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0025 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Sandra Souza Silva e Sargento Carlos - Policial Militar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação). 2. Inquérito Civil PROEJ nº 52.17.01.0089 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Malhada dos Bois (Representado por Augusto César Dinísio Aguiar). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação). 3. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0203 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Anônimo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação). 4. Procedimento Preparatório PROEJ nº 80.18.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sigiloso e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação). 5. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0042 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 6. Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0034 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Raimundo Martins Barbosa Júnior e Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 7. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0089 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Raymundo de Souza Coentro Neto - Diretor de Finanças do Sindicato dos Servidores Municipais de Estância - SINDSEME e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência). 8. Inquérito Civil PROEJ nº 97.13.01.0037 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Fundação Renascer e Rafael Nunes da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Conversão em Diligência). 9. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0022 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Aribé lanches, Chapolin Lanches e Primo Lanches. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 10. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0028 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Carolina Nunes Costa Bomfim e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 11. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0057 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ewerton Gonçalves e Casa da Carne Pai e Filho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 12. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0058 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: André Santos e Igreja Universal do Reino de Deus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 13. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0069 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Bar Alameda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 14. Inquérito Civil PROEJ nº 107.18.01.0001 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Superintendência da Polícia Federal em Sergipe, Adilson Farias Pardo e Outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 15. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0039 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Gilvan Santos Oliveira e EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 16. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0041 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo, Academia Body New, Academia Gladiadores e Academia Plena Forma Ltda.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 17. Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0054 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Ofenísia Freire. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 18. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0126 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Hotelzinho Colo de Mãe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 19. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0143 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe de Ofício e Fórum Judicial do Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 20. Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0089 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: SINTESE e Município de Pedrinhas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete Drª Maria

Conceição de Figueiredo Rolemberg (Homologação). 21. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0069 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ita Anderson Passos Lima e Município de Macambira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 22. Procedimento Preparatório PROEJ nº 33.18.01.0040 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Guilherme Oliveira Reis e Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 23. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0111 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Edjane de Cerqueira, Eduardo Cruz Barros e Prefeitura de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 24. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0055 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Marta Rejane Proscópio Santos e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 25. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0175 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ofício Único do Distrito de Canhoba e Associação Comunitária do Assentamento de Borda da Mata. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEICAO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 26. Procedimento Preparatório PROEJ nº 38.17.01.0183 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Banco Nordeste. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 27. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0001 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Fleury dos Santos Oliveira, Outros e ENERGISA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 28. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0071 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Maria Osmarice Bomfim e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 29. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0082 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Ranicléia Araújo de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 30. Inquérito Civil PROEJ nº 69.18.01.0091 - 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Neópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 31. Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0103 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Município de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Conversão em Diligência). 32. Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0024 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: ADEMA e Município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Conversão em Diligência). 33. Inquérito Civil PROEJ nº 97.17.01.0011 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Estado de Sergipe e Renascer. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MA RIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Conversão em Diligência). 34. Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0014 (02 volumes) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Não Homologação). 35. Inquérito Civil PROEJ nº 45.14.01.0083 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Regional Amparo de Maria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 36. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0083 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - CAOP Saúde e Hospital Regional Amparo de Maria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 37. Inquérito Civil PROEJ nº 56.17.01.0011 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Cristiano Gois Alves e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 38. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0043 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Jair Rodrigues Filho Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 39. Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0060 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 40. Inquérito Civil PROEJ nº 74.17.01.0010 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Câmara Municipal de Laranjeiras e DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 41. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0030 (02 volumes e 02 anexos) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: CAVO Serviços de Saneamento S.A. e EMSURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 42. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0059 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Anônimo e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 43. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0232 (01 volume, 07 cadernos em espiral e 02 pastas AZ) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 44. Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0066 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maternidade São José. Relator

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 45. Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0071 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE e Prefeitura Municipal de Porto da Folha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Conversão em Diligência). 46. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0062 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Batista dos Santos Neto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 47. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0081 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público e DETRAN. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 48. Procedimento Preparatório PROEJ nº 106.18.01.0012 - 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - Ouvidoria MP/SE e Henrique Silva Alves. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 49. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0041 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sob sigilo e "Food Truck Imperial". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 50. Inquérito Civil PROEJ Nº 17.17.01.0071 (02 volumes) - Promotoria 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Dados preservados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 51. Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0150 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe, Municípios de Capela e Muribeca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 52. Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0032 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Assistência Social. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 53. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0041 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Associação de Desenvolvimento Agrário Lagoa dos Mastros - ADALMAS e Município de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 54. Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0112 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Macambira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 55. Inquérito Civil PROEJ nº 35.15.01.0017 - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Edmundo Alves Nunes e Prefeitura Municipal de Propriá. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 56. Inquérito Civil PROEJ nº 35.15.01.0050 (01 volume e 02 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Telha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 57. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.18.01.0067 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Malhada dos Bois. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 58. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0011 (Onze volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Coletividade, Aristides Gomes de Andrade Filho e Reginaldo Gomes de Andrade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 59. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0168 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Milton dos Santos Filho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 60. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0083 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Telma Soares de Meneses dos Santos e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 61. Procedimento Preparatório PROEJ nº 38.17.01.0187 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo, José Aldo Santos Lima e Município de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 62. Inquérito Civil PROEJ nº 43.16.01.0004 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Diogo Oliveira Nonato e Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 63. Inquérito Civil PROEJ nº 43.17.01.0004 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Estância e Município de Estância - Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 64. Inquérito Civil PROEJ nº 43.18.01.0002 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Moradores da Rua Marechal Deodoro e Município de Estância - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 65. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0032 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Patrícia Cardoso Marques e Secretaria Municipal de Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 66. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0012 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Alex Almeida de Araújo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 67. Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0073 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Câmara de Vereadores de Itabaiana, José Teles de Mendonça e Advocacia Chagas e Trindade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 68. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério

Público do Estado de Sergipe e Ivoni Lima de Andrade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 69. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0022 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Roosevelt Alves de Santana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 70. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0026 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Roberto Oliveira dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 71. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.18.01.0051 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - CAOP do Meio Ambiente e Urbanismo e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 72. Procedimento Preparatório PROEJ nº 52.17.01.0168 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Sob Sigilo e Município de Malhada dos Bois. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 73. Inquérito Civil PROEJ nº 55.18.01.0037 - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Silvano Dantas dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 74. Procedimento Preparatório PROEJ nº 58.17.01.0010 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Denise Cavalcanti de Moraes, outros e Ronaldo (dono do Bar do Ronaldo). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 75. Inquérito Civil PROEJ nº 63.15.01.0128 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Roseval Moura Santana e DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 76. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0036 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Anônimo e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 77. Inquérito Civil PROEJ nº 97.16.01.0006 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 78. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0138 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe - IPLESE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 79. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.18.01.0047 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 80. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0204 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "78", "79" e "80" foram arquivados, por unanimidade. Em relação aos procedimentos constante dos itens "05" e "06" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado posicionou-se no sentido das promoções de arquivamento com remessas a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as promoções de arquivamento com as referidas remessas. Em relação ao procedimento constante do item "07" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento constante do item "08" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Moacyr Soares da Motta posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "31", "32" e "33" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligência. Em relação ao procedimento constante do item "34" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg posicionou-se no sentido da Não Homologação da decisão de arquivamento, a fim de que seja proposta Ação de Indenização por Dano Moral Ambiental Coletivo. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento com a designação de novo membro. Em relação aos procedimentos constante dos itens "43" e "44" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi posicionou-se no sentido das promoções de arquivamento com remessas a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as promoções de arquivamento com as referidas remessas. Em relação ao procedimento constante do item "45" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento do item "77" foi retirado de pauta e encaminhado para o Gabinete da Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, em decorrência do "pedido de vista". Em relação aos procedimentos constante dos itens "78", "79" e "80" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana posicionou-se no sentido das promoções de arquivamento

com remessas a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as promoções de arquivamento com as referidas remessas. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Civis a seguir relacionados: 01 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0056 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Justiça de Sergipe e Bar da Boa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana. 02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0039 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Marcela Santos de Jesus e Sigiloso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana. 03 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0104 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Desconhecido. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

---

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça de Gararu

Prorrogação de Prazo de IC

Procedimento n. 38.16.01.0213

Ante a necessidade de se continuar com a investigação, prorrogo o prazo de tramitação deste Inquérito Civil por mais 01 (um) ano, com fundamento no artigo 32 da Resolução CPJ 008/2015. Diligências necessárias.

Aguarde-se a realização da audiência extrajudicial designada para o dia 27/02/2019, às 10h.

Gararu, 12/02/2019

Francisco Ferreira de Lima Júnior

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Gararu

Prorrogação de Prazo de IC

Procedimento n. 38.15.01.0021

Ante a necessidade de se continuar com a investigação, prorrogo o prazo de tramitação deste Inquérito Civil por mais 01 (um) ano, com fundamento no artigo 32 da Resolução CPJ 008/2015. Diligências necessárias.

Aguarde-se o decurso do prazo concedido ao CRO para realização da vistoria.

Gararu, 12/02/2019

Francisco Ferreira de Lima Júnior

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Gararu

Prorrogação de Prazo de IC

Procedimento n. 38.17.01.0168

Ante a necessidade de se continuar com a investigação, prorrogo o prazo de tramitação deste Inquérito Civil por mais 01 (um) ano, com fundamento no artigo 32 da Resolução CPJ 008/2015. Diligências necessárias.

Numerem-se as folhas dos autos.

Reitere-se o ofício à Delegacia de Polícia.

Designe-se audiência com o Prefeito de Nossa Senhora de Lourdes, que deverá ser pessoalmente notificado para comparecer munido das informações requeridas nos ofícios expedidos nestes autos e que não foram prestadas, sob pena de responsabilização administrativa e criminal.

Gararu, 12/02/2019

Francisco Ferreira de Lima Júnior

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Gararu

Prorrogação de Prazo de IC

Ante a necessidade de se continuar com a investigação, prorrogo o prazo de tramitação deste Inquérito Civil por mais 01 (um) ano, com fundamento no artigo 32 da Resolução CPJ 008/2015. Diligências necessárias.

Diligencie a assessoria no sentido de juntar aos autos o comprovante de entrega de todos os ofícios referidos na certidão de fl. 42.

Decorridos os prazos, com ou sem as respostas, voltem conclusos.

Gararu, 12/02/2019

Francisco Ferreira de Lima Júnior

Promotor de Justiça

---

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

---

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Convênio e Contratos de Estagiários

Acordo de Cooperação

Concedente: Ministério Público do Estado de Sergipe.

Instituição de Ensino: Serviço Social da Indústria SESI - Departamento Regional do Estado de Sergipe.

Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados no Centro de Educação do Ensino Fundamental e Médio do SESI "Jair Meneguelli" a realização de estágio não obrigatório, a ser desenvolvido nas dependências da concedente, com a finalidade de preparar o estagiário para o trabalho produtivo. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2019.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO DE RENOVAÇÃO/ TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Maria Luísa Oliveira Lima	05/03/2019 a 04/03/2020	724,00
Wendel Albuquerque da Silva	27/03/2019 a 26/03/2020	724,00
Gabriela Maria Oliveira de Jesus	22/02/2019 a 21/02/2020	724,00
Andressa de Barros Mello Fortuna	22/02/2019 a 21/02/2020	724,00
Anny Carolynne Santana Freire	22/02/2019 a 21/02/2020	724,00
Milla Castro Boaventura	01/03/2019 a 28/02/2020	724,00
Amauri Júnior de Jesus	28/02/2019 a 27/02/2020	724,00
Daniel Cruz Santos	27/03/2019 a 26/03/2020	724,00
Ana Rita Puig de Alcântara	06/03/2019 a 05/03/2020	724,00
Matheus Alves da Câmara	05/02/2019 a 04/02/2020	724,00
Luigi Rafael Oliveira Devides	07/03/2019 a 06/03/2020	724,00
Luciana Nascimento Cunha	26/02/2019 a 25/02/2020	724,00
Joseane Santos Soares	28/02/2019 a 27/02/2020	724,00
Alisson Diego da Silva Santos	28/02/2019 a 27/02/2020	724,00
Bárbara Santos Martins	05/02/2019 a 04/02/2020	724,00
Jhonas Andreazza Batista Soares	22/01/2019 a 21/01/2020	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na

PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019

EDUARDO BARRETO D´AVILA FONTES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Termo de Convênio datado de 15º de fevereiro de 2019, que autorizou a cessão do militar ALISSON SANTANA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 06/02/2019 a 05/02/2020

Termo de Convênio datado de 15º de fevereiro de 2019, que autorizou a cessão da militar ANA CONCEIÇAO LIMA ALMEIDA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 06/02/2019 a 05/02/2020

Termo de Convênio datado de 15º de fevereiro de 2019, que autorizou a cessão do militar EDINALDO BARBOSA SILVA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 06/02/2019 a 05/02/2020

Termo de Convênio datado de 15º de fevereiro de 2019, que autorizou a cessão da militar ELIDA DAMASCENO BRAGA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 06/02/2019 a 05/02/2020

Termo de Convênio datado de 15º de fevereiro de 2019, que autorizou a cessão do militar ENIO PEREIRA ANDRADE SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 06/02/2019 a 05/02/2020

Termo de Convênio datado de 15º de fevereiro de 2019, que autorizou a cessão da militar RAQUEL AYLANA RIBEIRO LIMA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 06/02/2019 a 05/02/2020

Termo de Convênio datado de 15º de fevereiro de 2019, que autorizou a cessão do militar ROMULO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 06/02/2019 a 05/02/2020

Termo de Convênio datado de 15º de fevereiro de 2019, que autorizou a cessão do militar SAULO ALMEIDA CABRAL, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 06/02/2019 a 05/02/2020

Aracaju, 15º de fevereiro de 2019.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária-Geral do Ministério Público